



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO-PB
RUA HORÁCIO FERREIRA, 167 - CENTRO
<https://sossego.pb.gov.br/diario-oficial>

JORNAL MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 380/2026



EXPEDIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO-PB – Rua Horácio Ferreira, 167 –
centro – Sossêgo – Paraíba

PREFEITA - Vanusa da Paz Medeiros

VICE-PREFETO – José Iraldo de Oliveira Cândido

CHEFE DE GABINETE – Ione Felix de Lima Santos

SECRETÁRIOS:

SAÚDE – Luana Bianca Costa Medeiros

ASSISTENCIA SOCIAL – Juranice Alves da Silva Araújo

EDUCAÇÃO – Inácio Ferreira da Silva Júnior

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – Joadson Carlos de Melo Silva

ADMINISTRAÇÃO – Lusineide Oliveira Lima Almeida

INFRA-ESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS – Luis Gilmar Oliveira Lima

CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE – Aellyson de Melo Cordeiro

PORTARIA Nº 009/2026

Dispõe sobre a designação de servidor público municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SOSSÊGO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria de número 008/2026 que designava o servidor MANOEL MESSIAS DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Mecânico, matrícula nº 0360, para exercer sua função no Ginásio Poliesportivo Sergimar de Melo Alves, “O Sergimazão”. Diante disso, o mesmo desempenhará suas funções na garagem municipal, local de origem, estando subordinado a secretaria de administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de fevereiro de 2026.

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
Prefeito Municipal

Decreto Nº 011/2026 de 25/02/2026 SOSSEGO

Dispõe sobre a abertura de crédito especial para autorização das despesas adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 384 de 24/02/2026 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Especial (Por Superavit Financeiro), no valor de R\$123.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1016 - CONST/AMPLIAR/EQUIPAR UNIDADES ESCOLARES DO MUNIC.

12.361.188.1016.4490930000.569	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	E	123.000,00
	Valor Total da Ação (1016) R\$		123.000,00
	Valor Total do Órgão (2130) R\$		123.000,00
	Valor Total R\$		123.000,00

Art. 2º - Abre Crédito Especial (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$1.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1016 - CONST/AMPLIAR/EQUIPAR UNIDADES ESCOLARES DO MUNIC.

12.361.188.1016.4490510000.569	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00
	Valor Total da Ação (1016) R\$		1.000,00
	Valor Total do Órgão (2130) R\$		1.000,00
	Valor Total R\$		1.000,00

Art. 3º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$1.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

5004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA

8.244.5000.5004.3190110000.660	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	E - -	1.000,00
	Valor Total da Ação (5004) R\$		1.000,00
	Valor Total do Órgão (2070) R\$		1.000,00
	Valor Total R\$		1.000,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SOSSÊGO,25/02/2026

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
Gestor

Decreto Nº 10/2026 de 24/02/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito especial para autorização das despesas adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 383 de 24/02/2026 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Especial (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$115.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2100 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS		
1148 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS		
15.451.485.1148.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	115.000,00
	Valor Total da Ação (1148) R\$	115.000,00
	Valor Total do Órgão (2100) R\$	115.000,00
	Valor Total R\$	115.000,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$115.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2100 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS		
1133 - CONSTRUIR/REFORMAR SETOR DE OBRAS		
4.122.25.1133.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
	Valor Total da Ação (1133) R\$	40.000,00
1138 - CONSTRUÇÃO RECUP.DE GALERIAS E ESGOTOS		
17.512.448.1138.4490510000.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00
	Valor Total da Ação (1138) R\$	35.000,00
2128 - MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA SEC.DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS		
15.451.21.2128.4490520000.704	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
	Valor Total da Ação (2128) R\$	40.000,00
	Valor Total do Órgão (2100) R\$	115.000,00
	Valor Total R\$	115.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SOSSÊGO,24/02/2026

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
Gestor